

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

**EDITAL DIREX Nº 005/2018 – SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES PARA O
PROJETO PRÉ-TÉCNICO – VAGAS REMANESCENTES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores, com vigência para o ano letivo de 2018, para estudantes, regularmente matriculados nos cursos Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005 e Resoluções CONSUP nº 14/2014 e 27/2017.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	28/02/2018
Período de inscrições	28/02 a 05/03/2018
Processo Seletivo	06/02/2018
Divulgação do Resultado	07/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	07/03/2018
Treinamento em serviço para os monitores selecionados	07/03/2018
Início das aulas	08/03/2018

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2018, o Campus Teresina Central disponibilizará 8 vagas para monitores, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 400,00, com 04 (quatro) horas de aulas semanais, para cada ministrante, durante 10 meses, distribuídas entre as disciplinas indicadas no Quadro I.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Quadro I – Distribuição de Vagas por Disciplina

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	4 h	Manhã	1+*CR
		Tarde	1+*CR
MATEMÁTICA	4 h	Manhã	3+*CR
		Tarde	3+*CR
TOTAL DE VAGAS			8

* CR – Cadastro Reserva

3.2 LOCAL DAS AULAS

1. Sede Administrativa do Parque Lagoas do Norte, Av. Boa Esperança, s/n **Matadouro**.
2. Escola Municipal Parque Itararé, Rua Jornalista Antônio Diniz, 2834, **Parque Ideal**.
3. Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana, Rua Nódulo s/n, **Vila Irmã Dulce**.
4. Escola Municipal Francisco Prado, Rua Mercúrio, 4166, **Satélite**.
5. Escola Municipal Prof. José Gomes Campos, Rua Chico Conrado, 2525 – **Parque Wall Ferraz**.
6. CEU NORTE Vieira Toranga – Centro de Artes e Esportes Unificados, Av. Ministro Sérgio Motta, s/n - **Parque Stael Freire**.
7. CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados, Rua José Miguel Adad, 6279 - **Portal da Alegria**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a bolsa de monitoria para as disciplinas elencadas no Quadro I estudantes dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando cursos: Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas;
- 4.1.2 Tenha cursado o segundo período, no caso dos cursos superiores;
- 4.1.3 No caso específico da disciplina Língua Portuguesa, o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central e Teresina Zona Sul, que sejam graduados ou estejam cursando Licenciatura em Letras/Português em outras Instituições de Ensino Superior;
- 4.1.4 No caso de estudantes dos cursos técnicos, o candidato deverá estar regularmente matriculado em cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central e Teresina Zona Sul, e sejam graduados ou estejam cursando Bacharelados ou Licenciaturas em outras Instituições de Ensino Superior;
- 4.1.5 Média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,5 (sete e meio)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

4.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Diretoria de Extensão – DIREX (Prédio A, primeiro andar) e entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX (Prédio A);

5.1.2 Histórico escolar atualizado e diploma, quando for o caso;

5.1.3 Original e cópia do RG e CPF;

5.1.4 Comprovante de estágio extracurricular, experiência profissional em atividades de ensino e extensão;

5.1.5 Comprovante de atividades de iniciação científica;

5.1.6 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;

5.1.7 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;

5.1.8 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;

5.1.9 Critérios de Avaliação do Currículo computados no Quadro II.

Quadro II – Critério de Avaliação do Currículo

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Desempenho Escolar	2,0	2,0
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas (Até 4 comprovações)	0,5	2,0
3	Atividades de Iniciação Científica (Até 2 comprovações)	0,5	1,0
4	Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados (Até 3 eventos)	0,5	1,5
5	Publicações em Revistas Indexadas ou Livros (Até 4 comprovações)	0,5	2,0
6	Graduação e Cursos de Capacitação na Área (Até 3 comprovações)	0,5	1,5
TOTAL DE PONTOS			10,0

PS: Os pontos serão computados da seguinte forma:

Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10;

Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.

5.1.10 Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

6.2 O monitor que residir próximo ao local onde ministrará as aulas, terá prioridade sobre os demais.

6.3 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período curricular mais avançado;

6.4 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão e Coordenação de Extensão Comunitária.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

7.3 O público alvo da monitoria são alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que estejam frequentando escolas próximas aos locais das aulas

7.4 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio complementar e/ou experiência profissional.

7.5 Caso sejam abertas novas turmas para o Projeto Pré-Técnico, os monitores do cadastro reserva serão convocados.

7.6 Os monitores da disciplina Matemática já selecionados no Edital DIREX Nº 002/2018 – Seleção Interna de Monitores para o Projeto Pré-Técnico, terão prioridade sobre este Edital de vagas.

7.7 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

(assinado no original)
ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Coordenador de Extensão Comunitária

(assinado no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão